# ****PROCURAÇÃO FORENSE COM PODERES ESPECIAIS****

IDENTIFICAÇÃO DO(A) MANDANTE:

Clique aqui para introduzir texto, Clique aqui para introduzir texto de nacionalidade Clique aqui para introduzir texto, titular do Escolha um item. nº Clique aqui para introduzir texto, com domicílio Escolha Clique aqui para introduzir texto, Clique aqui para introduzir texto, Clique aqui para introduzir texto

**IDENTIFICAÇÃO DOS MANDATÁRIOS**

**Advogados em Lisboa**MIGUEL REIS – Cédula nº 5066L

**Advogados no Brasil**

MIGUEL REIS – OAB/SP - nº 162104

**Escritórios dos Mandatários**  
**MIGUEL REIS & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL**  
Rua Marquês de Fronteira, 76-5º, 1070-299 Lisboa, Portugal  
Telefone: 351-213852138 / Fax: 351-213863663   
 [lisboa@lawrei.com](mailto:Lisboa@lawrei.com)

**MIGUEL REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Avenida da Liberdade, 701, cj. 25  
**S. Paulo Capital**, CEP 01503-001 SP, Brasil  
Telefone: 11-32081546 / Fax: 11-32078083  
[saopaulo@lawrei.com](mailto:saopaulo@lawrei.com) )

O/a mandante, acima identificado(a), declara que, por sua livre e espontânea vontade constitui seu procurador bastante o advogado acima identificado, conferindo-lhes poderes forenses gerais com a faculdade de substabelecer.

Mais lhe confere poderes especiais para, em seu nome e representação pedir número de identificação fiscal em Portugal e e agir como seu representante fiscal, nos termos do artº 19º,6 da Lei Geral Tributária, com expressa exclusão da gestão de bens.

Os poderes conferidos para representação fiscal podem ser substabelecidos, sem prejuízo da manutenção da titularidade da representação fiscal.

Confere-lhe ainda poderes, para em seu nome e representação fazer as interpelações que se mostrarem necessárias para a defesa dos seus direitos, bem como para apresentar queixas juntos das entidades administrativas ou do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e ainda para apresentar notas de custas de parte e receber qualquer montante relativo a custas de parte em processos judiciais.

Os poderes conferidos por esta procuração extinguem-se relativamente aos mandatários que deixarem de prestar serviços jurídicos na identificada sociedade de advogados.

O/a signatário/a declara, sob compromisso de honra, que o endereço acima é o do seu verdadeiro domicílio.

O endereço em causa deve ser usado para todas as notificações postais ou de outra natureza e para as citações e notificações em processos administrativos e judiciais, qualificando-se como domicílio convencionado, para os termos do artº 229º do Código de Processo Civil.

O/a signatário/a declara que tomou conhecimento das Condições Gerais de Prestação de Serviços constantes do sítio [www.lawrei.com](http://www.lawrei.com), declarando que aceita, sem reservas, essas condições e obrigando-se a preencher a ficha de cadastro constante do mesmo endereço e a fornecer todos os dados nela solicitados.

O/a signatário/a declara que aceita sem reservas as comunicações que forem feitas para o endereço eletrónico indicado nessa ficha de cadastro, que se obriga a manter, devendo facultar outro endereço se aquele for cancelado.

O/a signatário/a dá o seu consentimento expresso para o tratamento dos dados pessoais constantes dos documentos e da ficha de cadastro na medida do necessário para a boa gestão dos procedimentos a que os advogados e a sociedade estão obrigados.

Clique ou toque aqui para introduzir texto., Clique ou toque para introduzir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Não carece de reconhecimento de assinatura, nos termos do disposto no artº 31º,2 do Decreto-Lei Nº 237-A/2006 de 14 de dezembro